



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Campus Avançado Natal - Zona Leste
Rua Gonçalves Ledo, 817 - Cidade Alta - Natal/RN
Telefone: (84) 3092 8900

BOLETIM DE SERVIÇOS

CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE

OUTUBRO DE 2024



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 150/2024 - DG/ZL/RE/IFRN

1 de outubro de 2024

O DIRETOR DO *CAMPUS AVANÇADO NATAL ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. [23057.007333.2024-95](#), de 25 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 26 de setembro de 2024, a segunda parcela de férias, relativa ao exercício 2024, do servidor Leandro Viana Silva, matrícula Siape n. 1064976, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 30 de setembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL, em 01/10/2024 09:23:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775236
Código de Autenticação: a8fba1d084





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 151/2024 - DG/ZL/RE/IFRN

1 de outubro de 2024

O DIRETOR DO *CAMPUS AVANÇADO NATAL ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. [23057.004594.2024-53](#), de 25 de junho de 2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor Josenildo Rufino da Costa, matrícula Siape 1577466, do encargo de substituto eventual, do cargo de confiança de Coordenador de Mídias Educacionais - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, para o qual foi designado pela Portaria n. 75/2020 - DG/ZL/RE/IFRN, de 29 de abril de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL, em 01/10/2024 09:36:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775245
Código de Autenticação: 10467316d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 152/2024 - DG/ZL/RE/IFRN

1 de outubro de 2024

O DIRETOR DO *CAMPUS AVANÇADO NATAL ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. [23057.004668.2024-51](#), de 28 de junho de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor Kelson da Costa Medeiros, matrícula Siape 2080882, para o encargo de substituto eventual, do cargo de confiança de Coordenador de Mídias Educacionais - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-se e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL, em 01/10/2024 09:41:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775259
Código de Autenticação: 1c18eae3b6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 153/2024 - DG/ZL/RE/IFRN

2 de outubro de 2024

O DIRETOR DO *CAMPUS* AVANÇADO NATAL ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. [23057.007527.2024-91](#), de 2 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor Glauber Henrique Fernandes da Silva, matrícula SIAPE3011750, do cargo de confiança de Diretor de Administração - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, para o qual foi designado pela Portaria n. 86/2024 - DG/ZL/RE/IFRN, de 29 de maio de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL, em 02/10/2024 11:07:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775922

Código de Autenticação: db78d2c77c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 154/2024 - DG/ZL/RE/IFRN

2 de outubro de 2024

O DIRETOR DO *CAMPUS AVANÇADO NATAL ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. [23057.007465.2024-17](#), de 30 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor Allen Gardel Dantas de Luna, matrícula Siape 2672935, para o cargo de confiança de Diretor de Administração - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL, em 02/10/2024 11:08:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 775934
Código de Autenticação: 5208a9062c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 155/2024 - DG/ZL/RE/IFRN

2 de outubro de 2024

O DIRETOR DO *CAMPUS* AVANÇADO NATAL ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. [23057.007548.2024-14](#), de 2 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

I - **DETERMINAR** a suspensão das atividades presenciais no dia 4 de outubro de 2024, no âmbito do *Campus* Avançado Natal Zona Leste deste Instituto Federal, em razão da cessão do prédio do *Campus* Natal Central para o 1º turno das Eleições Municipais de 2024, no dia 6 de outubro de 2024.

II - **ESTABELECER**, em consequência do item anterior, que, durante o referido período, os servidores deste *Campus* desenvolvam as atribuições e responsabilidades de seus setores de exercício de maneira exclusivamente remota.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL, em 02/10/2024 14:51:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 776192
Código de Autenticação: 19f8930180





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 156/2024 - DG/ZL/RE/IFRN

9 de outubro de 2024

O DIRETOR DO *CAMPUS AVANÇADO NATAL ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. [23057.007527.2024-91](#), de 2 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

I - **DISPENSAR**, a partir de 13 de setembro de 2024 o servidor Glauber Henrique Fernandes da Silva, matrícula Siape3011750, do cargo de confiança de Diretor de Administração - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, para o qual foi designado pela Portaria n. 86/2024 - DG/ZL/RE/IFRN, de 29 de maio de 2024.

II - **REVOGAR** a Portaria nº 153/2024 - DG/ZL/RE/IFRN, de 2 de outubro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL, em 09/10/2024 08:18:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 778687

Código de Autenticação: 400e6e73c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 157/2024 - DG/ZL/RE/IFRN

9 de outubro de 2024

O DIRETOR DO *CAMPUS AVANÇADO NATAL ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. [23057.007285.2024-35](#), de 24 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2024, da Classe D-IV-02" para "D-IV-03", referente ao interstício de 20 de janeiro de 2022 a 19 de janeiro de 2024, à servidora Elizama das Chagas Lemos, matrícula Siape n. 2577449, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei n. 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL, em 09/10/2024 09:30:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 778803
Código de Autenticação: 6e9a49318c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 158/2024 - DG/ZL/RE/IFRN

9 de outubro de 2024

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. [23057.007740.2023-11](#), de 25 de outubro de 2023,

RESOLVE:

ATUALIZAR a Portaria nº 175/2023 - DG/ZL/RE/IFRN, que designa os gestores e fiscais do Contrato nº 245/2023 - PROAD/IFRN, ficando designadas(os) as(os) servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para atuarem como gestoras(es) e fiscais do referido contrato e seus respectivos termos aditivos, conforme especificado no quadro a seguir.

CONTRATO	EMPRESA (CNPJ)	ATRIBUIÇÃO	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
245/2023- PROAD/IFRN	BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA (27.829.511/0001-77)	Gestor Titular	Pollyana de Carvalho Medeiros	1878805
		Gestor Substituto	Allen Gardel Dantas de Luna	2672935
		Fiscal Titular	Jefferson Vitoriano Sena	1692554
		Fiscal Substituto	Laetitia Valery Nunes	1673833

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL, em 09/10/2024 11:48:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 778948
Código de Autenticação: b37c4beb9b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 159/2024 - DG/ZL/RE/IFRN

9 de outubro de 2024

O DIRETOR DO *CAMPUS AVANÇADO NATAL ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. [23057.007614.2024-48](#), de 7 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 2 de outubro de 2024, da Classe D-III-03" para "D-III-04", referente ao interstício de 2 de outubro de 2022 a 1 de outubro de 2024, à servidora Edneide da Conceição Bezerra, matrícula Siape n. 2245601, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei n. 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL, em 09/10/2024 16:34:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 778727

Código de Autenticação: be9afbff3f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 160/2024 - DG/ZL/RE/IFRN

10 de outubro de 2024

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO NATAL ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. [23057.007670.2024-82](#), de 9 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2024, do servidor Marcos Aurélio Crescêncio dos Santos, matrícula Siape n. 1902581, ocupante do cargo Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, na Assessoria de Gestão de Pessoas deste *Campus* (ASGPE/ZL).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL, em 10/10/2024 10:05:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 779767

Código de Autenticação: 47d3646e19





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 161/2024 - DG/ZL/RE/IFRN

10 de outubro de 2024

O DIRETOR DO *CAMPUS AVANÇADO NATAL ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. [23057.007689.2024-29](#), de 10 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, com efeitos a partir de 9 de outubro de 2024, a Comissão de Seleção para o processo seletivo regido pelo Edital n. 23/2024 - DG/ZL/RE/IFRN - processo seletivo simplificado com vistas à formação de cadastro reserva de bolsistas para tutor para atuação no projeto EMBARCATECH, conforme a tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Função
1723011	Wagner de Oliveira	Presidente - Membro
2576883	João Moreno Vilas Boas de Souza Silva	Membro

II - **ESTABELECE**R a data de 30 de novembro de 2024 para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL, em 10/10/2024 10:06:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 779793
Código de Autenticação: b618e7ebca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 162/2024 - DG/ZL/RE/IFRN

10 de outubro de 2024

O DIRETOR DO *CAMPUS AVANÇADO NATAL ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. [23057.007284.2024-91](#), de 24 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 4 de outubro de 2024, da Classe D-III-04" para "D-IV-01", referente ao interstício de 4 de outubro de 2022 a 3 de outubro de 2024, ao servidor Gueidson Pessoa de Lima, matrícula Siape n. 2052191, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei n. 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL, em 10/10/2024 12:28:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 780034
Código de Autenticação: e8ff285ce6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 163/2024 - DG/ZL/RE/IFRN

10 de outubro de 2024

O DIRETOR DO *CAMPUS AVANÇADO NATAL ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. [23057.007286.2024-80](#), de 24 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de abril de 2024, da Classe D-IV-01" para "D-IV-02", referente ao interstício de 18 de abril de 2022 a 17 de abril de 2024, ao servidor Albérico Teixeira Canário de Souza, matrícula Siape n. 1721477, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei n. 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL, em 10/10/2024 13:26:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 780089

Código de Autenticação: f33edac44c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 164/2024 - DG/ZL/RE/IFRN

11 de outubro de 2024

O DIRETOR DO *CAMPUS AVANÇADO NATAL ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. [23057.007039.2024-83](#), de 16 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

I - **DISPENSAR**, a partir de 13 de setembro de 2024, o servidor Glauber Henrique Fernandes da Silva, matrícula Siape 3011750, do encargo de substituto eventual, do cargo de confiança de Chefe de Gabinete - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, para o qual foi designado pela Portaria n. 105/2019 - DG/ZL/RE/IFRN, de 17 de setembro de 2019.

II - **REVOGAR** a Portaria nº 140/2024 - DG/ZL/RE/IFRN, de 16 de setembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL, em 11/10/2024 10:41:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 780834

Código de Autenticação: 04283cb7bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 165/2024 - DG/ZL/RE/IFRN

11 de outubro de 2024

O DIRETOR DO *CAMPUS* AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. [23057.007706.2024-28](#), de 10 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

CANCELAR a terceira parcela de férias, referente ao exercício 2024, compreendido entre 21 de outubro de 2024 a 14 de novembro de 2024, do servidor João Victor de Menezes Domingos, matrícula Siape 1834586, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 4 de novembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL, em 11/10/2024 12:44:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 780913
Código de Autenticação: 68d0531954





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 166/2024 - DG/ZL/RE/IFRN

11 de outubro de 2024

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. [23057.006651.2024-39](#), de 3 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a composição do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), no âmbito do *Campus* Avançado Natal Zona Leste, de acordo com a tabela abaixo:

Matrícula/CPF	Nome	Representação	Função
2615931	Fernando Luis Dias Varella	Técnico-administrativo	Coordenador/Membro
2577449	Elizama das chagas Lemos	Docente	Vice- Coordenadora/Membro
1759261	Wagner Ramos Campos	Técnico-Administrativo	Secretário/Membro
1578087	Jose Roberto Oliveira dos Santos	Docente	Membro
1218145	Marinalba Maria de Medeiros Morais	Docente	Membro
1798906	Maria Adilina Freire Jeronimo de Andrade	Equipe Técnico-pedagógica	Membro
1834586	Joao Victor de Menezes Domingos	TécnicoAdministrativo	Membro
1621885	Andre Luiz Magalhaes Ramos	Técnico-Administrativo	Membro
20232996220152	Andriélio Araújo Pereira	Discente	Membro
20242155110061	Juliana Bezerra do Nascimento	Discente	Membro
20232155110018	Leticia da Silva Gomes	Discente	Membro
20221154310010	Ranaildo Gomes da Silva	Discente	Membro
20232154360015	Rejane Cristina Silva Borges Santos	Discente	Membro
596.200.804-91	Ricardo França da Silva	Movimentos sociais	Membro

II - **REVOGAR** a Portaria n. 41/2024 - DG/ZL/RE/IFRN, de 15 de março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Pereira de Lima Parente, Diretora em Exercício - SUB-CHEFIACD03 - DG/ZL**, em 11/10/2024 13:49:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 780943

Código de Autenticação: 28a7720a26





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 167/2024 - DG/ZL/RE/IFRN

14 de outubro de 2024

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º [23057.007702.2024-40](#), de 10 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo, para compor a comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, na modalidade a distância, no âmbito do *Campus* Avançado Natal Zona Leste.

Matrícula	Nome	Função
1481936	Claudia Pereira de Lima Parente	Presidente
1895370	Abigail Noadia Barbalho da Silva	Membro
2245601	Edneide da Conceição Bezerra	Membro
1064976	Leandro Viana Silva	Membro
1556707	Luciane Soares Almeida	Membro
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Membro
1449655	Patrícia Carla de Macedo Chagas	Membro
1492304	Silvia Regina Pereira de Mendonça	Membro
1563314	Thalita Cunha Motta	Membro

II - **ESTABELECE**R a data de 31 de março de 2025 como prazo para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL, em 14/10/2024 10:47:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 780896
Código de Autenticação: da527812f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 168/2024 - DG/ZL/RE/IFRN

14 de outubro de 2024

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. [23057.003108.2024-80](#), de 28 de março de 2024,

RESOLVE:

ATUALIZAR a Portaria nº 99/2024 - DG/ZL/RE/IFRN, que designa os gestores e fiscais do Contrato nº 121/2024 - PROAD/IFRN, ficando designadas(os) as(os) servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para atuarem como gestoras(es) e fiscais do referido contrato e seus respectivos termos aditivos, conforme especificado no quadro a seguir.

Matrícula	Nome	Atribuição	Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
1878805	Pollyana de Carvalho Medeiros	Gestor Titular	121/2024 - PROAD/IFRN	Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN	02.852.277/0001-78
1673833	Laetitia Valery Nunes	Gestor Substituto			
1834586	João Victor de Menezes Domingos	Fiscal Titular			
1542946	Glacio Gley Menezes de Souza	Fiscal Substituto			

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL, em 14/10/2024 11:31:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 781798
Código de Autenticação: 548bd5c62e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 169/2024 - DG/ZL/RE/IFRN

14 de outubro de 2024

O DIRETOR DO *CAMPUS AVANÇADO NATAL ZONA LESTE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. [23057.007756.2024-13](#), de 11 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2024, a Comissão de Seleção para o processo seletivo regido pelo Edital n. 26/2024 - DG/ZL/RE/IFRN - processo seletivo simplificado destinado à seleção de Licenciandos para cadastro de reserva para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID do Curso de Licenciatura em Matemática, nos termos do edital CAPES nº 10/2024.

Matrícula	Nome	Função
1313584	Helenice Lopes Barbosa	Presidente/Membro
1492304	Sílvia Regina Pereira de Mendonça	Membro
1729566	Thiago Pardo Severiano	Membro

II - **ESTABELECER** a data de 29 de novembro de 2024 para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL, em 14/10/2024 14:30:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 781802
Código de Autenticação: 8916278bd1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 170/2024 - DG/ZL/RE/IFRN

14 de outubro de 2024

O DIRETOR DO *CAMPUS AVANÇADO NATAL ZONA LESTE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. [23057.007755.2024-61](#), de 11 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, com efeitos a partir de 10 de outubro de 2024, a Comissão de Seleção para o processo seletivo regido pelo Edital n. 25/2024 - DG/ZL/RE/IFRN - processo seletivo simplificado destinado à seleção de Professor(a) Supervisor(a) do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID para atuar com estudantes do curso de Licenciatura em Matemática, nos termos do edital CAPES nº 10/2024.

Matrícula	Nome	Função
1313584	Helenice Lopes Barbosa	Presidente/Membro
1492304	Silvia Regina Pereira de Mendonça	Membro
1729566	Thiago Pardo Severiano	Membro

II - **ESTABELECE**R a data de 29 de novembro de 2024 para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** EDITAL Nº 25/2024 - DG/ZL/RE/IFRN (anexado em 14/10/2024 15:05:19)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto Oliveira dos Santos**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL, em 14/10/2024 15:47:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 782034
Código de Autenticação: e2d07451ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 25/2024 - DG/ZL/RE/IFRN

10 de outubro de 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A) DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID PARA ATUAR COM ESTUDANTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, NOS TERMOS DO EDITAL CAPES Nº 10/2024

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO NATAL ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, torna público o edital que rege o processo seletivo simplificado destinado à seleção de PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A) do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID para atuar com estudantes do curso de Licenciatura em Matemática, nos termos do edital CAPES nº 10/2024.

1. DAS VAGAS

1.1 Ficam disponibilizadas 3 (três) vagas para Professor(a) Supervisor(a), distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

Tabela 1 – Distribuição das vagas para bolsa de supervisor do Programa:

VAGA	ÁREA DE ATUAÇÃO	ESCOLA PARCEIRA
2 (1 vaga por Escola Parceira) + CR*	Matemática-Natal-Zona Leste	IFRN- Campus Canguaretama; ou Escola Municipal José de Carvalho e Silva; ou Escola Municipal Elza Bezerril Ribeiro; ou Escola Estadual 04 de março.
1 + CR*	Matemática-Natal-Zona Leste	IFRN- Campus Mossoró; ou Escola Estadual Jeronimo Rosado; ou Escola Municipal Marineide Pereira da Cunha

* CR - Cadastro de Reserva

2. DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos mínimos para se candidatar à vaga ofertada, nos termos deste edital, o professor(a) que:

2.1.1 atuar obrigatoriamente em **escola habilitada** para o Programa e cadastrada na Plataforma Capes;

2.1.2 possuir diploma de Licenciatura em área do conhecimento correspondente à área do subprojeto. No caso específico para subprojetos de Educação do Campo, será admitido possuir licenciatura em áreas afins dos componentes curriculares ou das habilitações que compõem o subprojeto (Matemática e Ciências Humanas).

2.1.3 possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica;

2.1.4 ser docente efetivo na Escola Parceira que abrigará o subprojeto, atuando em sala de aula na área, modalidade ou etapa correspondente ao curso que compõem o subprojeto;

2.1.5 possuir disponibilidade de tempo necessário para se dedicar às atividades relacionadas à sua função no PIBID;

2.1.6 Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da CAPES – Plataforma Freire.

Observação: A vaga fica condicionada a habilitação da Escola Parceira junto à Capes.

3. DOS VALORES E VIGÊNCIA DA BOLSA:

3.1. O auxílio bolsa do Professor(a) Supervisor(a) do PIBID será de R\$ 1.100,00 (Mil e cem) reais mensais;

3.2 O pagamento será efetuado diretamente ao Professor(a) Supervisor(a), mediante depósito em conta de sua titularidade;

3.3 O pagamento das bolsas será processado mensalmente, de acordo com o cronograma definido pela Capes;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR SUPERVISOR

4.1 São atribuições do professor(a) supervisor(a) do PIBID, nos termos deste edital e demais normatizações do Programa:

4.1.1 acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência na Escola Parceira, zelando pelo cumprimento do que foi planejado junto ao Coordenador de Área responsável;

4.1.2 orientar, juntamente com o Coordenador de área, a elaboração de relatórios, relatos de experiência ou outros registros de atividades dos bolsistas de iniciação à docência;

4.1.3 auxiliar na elaboração de materiais didático-pedagógicos a serem utilizados no desenvolvimento das atividades do Subprojeto;

4.1.4 informar ao Coordenador de Área sobre a frequência e participação dos bolsistas de iniciação à docência nas atividades desenvolvidas na Escolas Parceira;

4.1.5 informar ao coordenador de área situações que possam implicar cancelamento ou a suspensão da bolsa do discente;

4.1.6 reunir-se periodicamente com os bolsistas de iniciação à docência e com outros supervisores no Núcleo, para planejamento, estudo, socialização de conhecimentos e compartilhamento de experiências;

4.1.7 participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do Projeto Institucional, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa;

4.1.8 participar de reuniões, seminários e atividades relacionadas ao PIBID, quando convocado pela IES ou pela CAPES;

4.1.9 elabora relatório com as atividades executadas na Escola Parceira, a fim de compor a prestação de contas da IES;

4.1.10 manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PIBID.

4.1.11 informar à coordenação de área eventuais mudanças em quaisquer condições que lhe garantiram participação no programa;

4.1.12 informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;

4.1.13 compartilhar com a direção da escola e seus pares as práticas do Programa;

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Para fins de avaliação, serão considerados os critérios dos **últimos cinco anos**, a contar a partir da publicação deste edital, constantes na Tabela 2 a seguir;

5.2 A pontuação obtida em cada critério será dada pela soma simples das pontuações em cada item;

5.3 Fica estabelecido que, como parte do processo seletivo, será realizada uma entrevista (formato virtual) em caráter classificatório.

Tabela 2: Critérios, itens, pontuação por item e máxima utilizados na seleção.

CRITÉRIOS	ITEM	PONTUAÇÃO /ITEM	PONTUAÇÃO
-----------	------	-----------------	-----------

			MÁXIMA/CRITÉRIO
Titulação	Doutorado	20	20
	Mestrado	15	
	Especialização	10	
Ensino	Tempo de atuação no ensino básico na disciplina objeto deste edital	1,0 por semestre	40
	Organização de evento voltado ao ensino da disciplina objeto deste edital	5,0 por evento	
	Participação em evento voltado ao ensino da disciplina objeto deste edital	1,0 por evento	
	Participação de grupos de trabalho de implementação de projeto institucional do PRP/PIBID	10,0 por subprojeto	
	Participação em cursos na área de formação de professores.	10,0 por participação	
Pesquisa	Coordenação de Projetos de Pesquisa	5,0 por projeto	25
	Participação em Projetos de Pesquisa.	2,0 por projeto	
	Participação em Grupos de Pesquisa.	2,0 por participação	
	Publicação de Livro ou capítulos de livro sobre formação de professores ou sobre programas de formação de professores.	5,0 por publicação	
	Organização de Livro ou capítulos de livro sobre formação de professores ou sobre programas de formação de professores.	5,0 por publicação	
	Publicação de artigo sobre formação de professores ou sobre programas de formação de professores em revista especializada	5,0 por publicações especializada.	
Extensão	Coordenação de Projetos de Extensão	5,0 por projeto	15
	Participação em Projetos de Extensão	2,0 por projeto	

6. DA INSCRIÇÃO, DAS COMPROVAÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Os candidatos devem enviar para o endereço eletrônico clicmat.zl@ifrn.edu.br, no prazo compreendido entre 00h00min do dia 11/10/2024 e 23h59min do dia 16/10/2024, conforme anexo III, **um único arquivo em formato PDF, com os seguintes documentos e nesta ordem:**

6.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (constante no anexo I) seguida das cópias de comprovantes;

6.1.2 Ficha de pontuação devidamente preenchida (constante no anexo II) seguida das cópias de documentos comprobatórios;

6.1.3 Caso todas as comprovações estejam em conformidade, a comissão de seleção irá enviar um e-mail de confirmação de inscrição para o candidato(a).

6.1.4 A seleção será feita exclusivamente mediante análise dos documentos enviados pelos candidatos.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado pela coordenação do curso no site do IFRN/Campus Natal-Zona Leste, (<https://ead.ifrn.edu.br/portal/>) ;

7.2 As notas finais (NF) dos candidatos serão obtidas a partir da seguinte equação:

$$NF = NTit + NEns + NPes + Next + Nent$$

Onde:

NF – nota final

NTit – nota obtida na titulação

NEns - nota obtida no ensino

NPes – nota obtida na pesquisa

Next – nota obtida na extensão

Nent – nota obtida na entrevista

7.3 A classificação do resultado preliminar será expressa em ordem decrescente dos valores das notas finais (NF) dos candidatos.

7.4 Caberão recursos contra o resultado preliminar do processo seletivo publicado. Os recursos deverão ser interpostos via e-mail através do endereço eletrônico climat.zl@ifrn.edu.br com exposição clara e objetiva da argumentação do recurso, no prazo exposto no cronograma do processo seletivo constante no anexo III.

7.5 O resultado final do processo seletivo, após exauridos todos os recursos, será divulgado pela coordenação do curso no site do IFRN/campus Natal-Zona Leste, (<https://ead.ifrn.edu.br/portal/>), expressado em ordem decrescente dos valores das notas finais (NF) dos candidatos, conforme o cronograma do processo seletivo constante no anexo III, considerando a classificação dos candidatos da Área de Matemática.

7.6 O preenchimento das vagas, dar-se-á obedecendo à ordem de classificação constante em resultado final com docentes que atuem em escola previamente habilitada pela CAPES.

7.7 Os critérios de desempate, caso sejam necessários, em ordem de prioridade, são:

7.7.1 Maior valor da pontuação no critério ensino;

7.7.2 Maior valor da pontuação no critério pesquisa;

7.7.3 Maior valor da pontuação no critério extensão;

7.7.4 Maior idade.

Natal/RN, 10 de outubro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretor do Campus Avançado Natal Zona Leste

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NOME:
CPF:
EMAIL:

TELEFONE:
ESCOLA:
DISCIPLINA EM QUE ATUA:
ÁREA DE FORMAÇÃO:
É SERVIDOR EFETIVO? () SIM () NÃO

ANEXO II – FICHA DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS	ITEM	PONTUAÇÃO /ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA /CRITÉRIO	PONTUAÇÃO CANDIDATO (A)
Titulação	Doutorado	20	20	
	Mestrado	15		
	Especialização	10		
Ensino	Tempo de atuação no ensino básico na disciplina objeto deste edital	1,0 por semestre	40	
	Organização de evento voltado ao ensino da disciplina objeto deste edital	5,0 por evento		
	Participação em evento voltado ao ensino da disciplina objeto deste edital	1,0 por evento		
	Participação de grupos de trabalho de implementação de projeto institucional do PRP	10,0 por subprojeto		
Pesquisa	Coordenação de Projetos de Pesquisa	5,0 por projeto	25	
	Participação em Projetos de Pesquisa.	2,0 por projeto		
	Participação em Grupos de Pesquisa.	2,0 por participação		
	Publicação de Livro ou capítulos de livro sobre formação de professores ou sobre programas de formação de professores.	5,0 por publicação		
	Organização de Livro ou capítulos de livro sobre	5,0 por publicação		

	formação de professores ou sobre programas de formação de professores.			
	Publicação de artigo sobre formação de professores ou sobre programas de formação de professores em revista especializada	5,0 por publicações especializada.		
Extensão	Coordenação de Projetos de Extensão	5,0 por projeto	15	

Anexo III – CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Publicação do Edital	10/10/2024
Inscrições	11/10/2024 a 16/10/2024
Divulgação do resultado preliminar	18/10/2024
Recursos ao resultado preliminar	Até 21/10/2024
Divulgação do Resultado Final	22/10/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL, em 10/10/2024 16:29:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 780270

Código de Autenticação: 605a1a8949





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 171/2024 - DG/ZL/RE/IFRN

15 de outubro de 2024

O DIRETOR DO *CAMPUS AVANÇADO NATAL ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. [23057.007816.2024-90](#), de 14 de outubro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR a Delegação deste *Campus* para participação no Fórum de Validação das Diretrizes Orientadoras dos Cursos Técnicos Subsequentes, nos termos do Edital nº 27/2024 - PROEN/RE/IFRN.

Matrícula	Nome	Segmento	Função
1721477	Alberico Teixeira Canario de Souza	Docente Diretor Acadêmico	Coordenador/Membro
1895370	Abigail Noadia Barbalho da Silva	Docente	Membro
1481936	Claudia Pereira de Lima Parente	Docente Diretora Acadêmica Substituta	Membro
1723604	Karla Angelica Dantas de Lima	Docente	Membro
1798906	Maria Adilina Freire Jeronimo de Andrade	Equipe Técnico-Pedagógica	Membro
20221151210072	John Watson Ferreira de Araujo	Discente	Membro
20242155110061	Juliana Bezerra do Nascimento	Discente	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL, em 15/10/2024 11:41:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 782567

Código de Autenticação: 38e36938b6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 172/2024 - DG/ZL/RE/IFRN

17 de outubro de 2024

O DIRETOR DO *CAMPUS AVANÇADO NATAL ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. [23057.007870.2024-35](#), de 16 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2024, a Comissão de Seleção para o processo seletivo regido pelo Edital n. 28/2024 - DG/ZL/RE/IFRN - processo seletivo simplificado destinado à seleção de Assistente à Docência, para atuar nos polos de apoio presenciais UAB/IFRN.

Matrícula	Nome	Função
2245601	Edneide da Conceição Bezerra	Presidente/Membro
1696743	Emiliana Souza Soares	Membro
2209193	Fábio Alvaro Dantas	Membro
2052191	Gueidson Pessoa de Lima	Membro

II - **ESTABELECER** a data de 30 de dezembro de 2024 para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL, em 17/10/2024 08:02:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 783744

Código de Autenticação: Off1031271





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 173/2024 - DG/ZL/RE/IFRN

17 de outubro de 2024

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO NATAL ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. [23057.007869.2024-19](#), de 16 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2024, a Comissão de Seleção para o processo seletivo regido pelo Edital n. 33/2024-PROPI/IFRN - processo seletivo para Cursos Superiores de PósGraduação Lato Sensu em nível de Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semiárido, na modalidade de Educação a Distância, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, com oferta pela UAB/IFRN e institucional.

Matricula	Nome	Função
1721477	Alberico Teixeira Canario de Souza	Presidente/Membro
1895370	Abigail Noadia Barbalho da Silva	Membro
2042363	Anderson Oliveira de Souza	Membro
1518713	Anna Paula Lima Costa	Membro
1730970	Arthur Medeiros Camara	Membro
1481936	Claudia Pereira de Lima Parente	Membro
1011888	Dayana Melo Torres	Membro
2245601	Edneide da Conceição Bezerra	Membro
1892603	Ezequiel da Costa Soares Neto	Membro
2052191	Gueidson Pessoa de Lima	Membro
1313584	Helenice Lopes Barbosa	Membro
1559942	Ivoneide Bezerra de Araujo Santos Marques	Membro
1692554	Jefferson Vitoriano Sena	Membro
1788221	Joao Correia Saraiva Junior	Membro
1834586	João Victor de Menezes Domingos	Membro
1673784	Jozuel do Nascimento	Membro
1064976	Leandro Viana Silva	Membro
1798906	Maria Adilina Freire Jeronimo de Andrade	Membro
1970691	Nadir Matias Ferreira Moreira	Membro
1189749	Narla Sathler Musse de Oliveira	Membro
1918570	Olimpio Jose da Silva Junior	Membro
1449655	Patricia Carla de Macedo Chagas	Membro
1724102	Renier Cavalcanti Dantas	Membro
1776811	Stella Regina Rodrigues de Medeiros	Membro
1674099	Tatiana Gomes de Souza Medeiros	Membro

II - **ESTABELECER** a data de 30 de dezembro de 2024 para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL**, em 17/10/2024 11:58:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 783763

Código de Autenticação: 819d49c88b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 174/2024 - DG/ZL/RE/IFRN

17 de outubro de 2024

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVANÇADO NATAL ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. [23057.007869.2024-19](#), de 16 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2024, a Comissão de Seleção para o processo seletivo regido pelo Edital n. 35/2024-PROPI/IFRN - processo seletivo para Cursos Superiores de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Educação Inclusiva, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil – UAB, na modalidade de Educação a Distância, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2025.

Matricula	Nome	Função
1721477	Alberico Teixeira Canario de Souza	Presidente/Membro
1895370	Abigail Noadia Barbalho da Silva	Membro
2042363	Anderson Oliveira de Souza	Membro
1518713	Anna Paula Lima Costa	Membro
1730970	Arthur Medeiros Camara	Membro
1011888	Dayana Melo Torres	Membro
2245601	Edneide da Conceição Bezerra	Membro
1892603	Ezequiel da Costa Soares Neto	Membro
2052191	Guedson Pessoa de Lima	Membro
1313584	Helenice Lopes Barbosa	Membro
1559942	Ivoneide Bezerra de Araujo Santos Marques	Membro
1692554	Jefferson Vitoriano Sena	Membro
1788221	Joao Correia Saraiva Junior	Membro
1834586	João Victor de Menezes Domingos	Membro
1578087	José Roberto Oliveira dos Santos	Membro
1673784	Jozuel do Nascimento	Membro
1064976	Leandro Viana Silva	Membro
1798906	Maria Adilina Freire Jeronimo de Andrade	Membro
1970691	Nadir Matias Ferreira Moreira	Membro
1189749	Narla Sathler Musse de Oliveira	Membro
1918570	Olimpio Jose da Silva Junior	Membro
1449655	Patricia Carla de Macedo Chagas	Membro
1724102	Renier Cavalcanti Dantas	Membro
1776811	Stella Regina Rodrigues de Medeiros	Membro
1674099	Tatiana Gomes de Souza Medeiros	Membro
1563314	Thalita Cunha Motta	Membro

II - ESTABELECEER a data de 30 de dezembro de 2024 para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Pereira de Lima Parente, Diretora em Exercício - SUB-CHEFIACD03 - DG/ZL**, em 17/10/2024 16:42:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 783772

Código de Autenticação: a93e2729c1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 175/2024 - DG/ZL/RE/IFRN

18 de outubro de 2024

O DIRETOR DO *CAMPUS AVANÇADO NATAL ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº [23057.005993.2024-31](#), de 15 de agosto de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para atuarem na gestão e fiscalização, pelo tempo de sua vigência, do contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos, no âmbito do *Campus Avançado Natal Zona Leste*:

Matrícula	Nome	Atribuição	Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
2672935	Allen Gardel Dantas de Luna	Gestor Titular	265/2024 - PROAD/IFRN	FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN	02.852.277/0001-78
1878805	Pollyana de Carvalho Medeiros	Gestor Substituto			
2080882	Kelson da Costa Medeiros	Fiscal Titular			
1621885	Andre Luiz Magalhaes Ramos	Fiscal Substituto			

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Roberto Oliveira dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG/ZL, em 18/10/2024 11:58:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 784572
Código de Autenticação: 8a15684ed5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 176/2024 - DG/ZL/RE/IFRN

23 de outubro de 2024

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS AVANÇADO NATAL ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. [23057.007548.2024-14](#), de 2 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

I - **DETERMINAR** a suspensão das atividades presenciais no dia 25 de outubro de 2024, no âmbito do *Campus* Avançado Natal Zona Leste deste Instituto Federal, em razão da cessão do prédio do *Campus* Natal Central para o 2º turno das Eleições Municipais de 2024, no dia 27 de outubro de 2024.

II - **ESTABELECER**, em consequência do item anterior, que, durante o referido período, os servidores deste *Campus* desenvolvam as atribuições e responsabilidades de seus setores de exercício de maneira exclusivamente remota.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Claudia Pereira de Lima Parente, Diretora em Exercício - SUB-CHEFIACD03 - DG/ZL, em 23/10/2024 10:23:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 786461
Código de Autenticação: fc326e6e56



AFASTAMENTO DE SERVIDORES				
SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO
Jalerson Raposo Ferreira de Lima (2695213)	2695213	24/07/2024	23/07/2026	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Jefferson Vitoriano Sena (1692554)	1692554	07/10/2024	07/10/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997
Marcia de Franca da Silva (2175615)	2175615	09/09/2024	08/03/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Luciane Soares Almeida (1556707)	1556707	01/06/2024	31/10/2025	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST
Rosemary Pessoa Borges de Almeida (2693280)	2693280	01/06/2024	28/02/2026	0431 - AFAS. ESTUDO EXTERIOR C/ ÔNUS - Art. 21 Dec. 9.991/19 - EST